



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE BODOQUENA

LEI ORDINÁRIA Nº 764

De, 12 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01 do Loteamento Vila Bandeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se **Rua Eugênio Werderberg**, a via atualmente denominada de Rua Projetada 01, no Loteamento Vila Bandeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Kazuto Horii
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA N. 764

LEI ORDINÁRIA Nº 764 De, 12 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01 do Loteamento Vila Bandeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se **Rua Eugênio Werderberg**, a via atualmente denominada de Rua Projetada 01 , no Loteamento Vila Bandeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador: 1102046D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/04/2018. Edição 2080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>